



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

EDITAL Nº 37/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

EDITAL - COMPLEMENTAR Nº 37/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

PARA TRANSFERIDOS INTERNOS, EXTERNOS E DIPLOMADOS

RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CRATEÚS, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº nº 9659/GABR/REITORIA, de 26 de dezembro de 2023, resolve tornar pública a Retificação 01 do EDITAL - COMPLEMENTAR Nº 37/2023 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

No subitem 4.4. Cronograma, **ONDE SE LÊ:**

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital: 01/11/2023	
Ingresso	Transferência Externa
Divulgação de vagas	02/11/2023
Período de envio de documentos para inscrição (itens 5.1, 5.2 ou 5.3 do edital)	01 a 11/12/2023
Período de análise	12 a 19/12/2023
Resultado preliminar das inscrições	20/12/2023
Solicitação de recurso	21/12/2023
Resultados dos recursos e resultado final	22/12/2023
Envio de documentação complementar para pré-matrícula (item 10.6 do edital)	25/01/2024
Chamada dos classificáveis e envio de documentação complementar para pré matrícula	26/01/2024

LEIA-SE:

CRONOGRAMA	
Lançamento do Edital: 01/11/2023	
Ingresso	Transferência Externa
Divulgação de vagas	02/11/2023
Período de envio de documentos para inscrição (itens 5.1, 5.2 ou 5.3 do edital)	01 a 11/12/2023
Período de análise	12 a 19/12/2023
Resultado preliminar das inscrições	09/01/2024
Solicitação de recurso	10/01/2024

Resultados dos recursos e resultado final	11/01/2024
Envio de documentação complementar para pré-matrícula (item 10.6 do edital)	25/01/2024
Chamada dos classificáveis e envio de documentação complementar para pré matrícula	26/01/2024

Crateús, 08 de janeiro de 2024.

Reginaldo de Araújo Marques
Diretor Geral Substituto do IFCE *campus* Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Araujo Marques, Diretor(a) Geral do Campus Crateús substituto(a)**, em 08/01/2024, às 11:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5742437** e o código CRC **8F5CEBF3**.